



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 638/2024

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Mérito Legislativo a Sra. Maria Aparecida da Silva Lopes.

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG aprovou, e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Maria Aparecida da Silva Lopes, o Diploma de Mérito Legislativo.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 09 de outubro de 2024.

Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal